

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 8024/2023 - Projeto de lei nº 8/2023

Autor: **Poder Executivo**

"Autoriza a suplementação do orçamento vigente."

REMESSA DE AUTOS

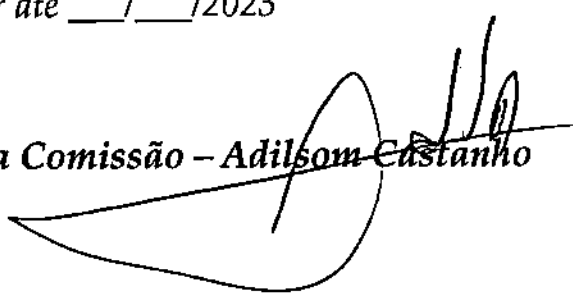
Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Segurança Pública para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionados.

Secretaria administrativa, em 20/3/2023

Recebi em 4 / 5 / 2023

Exarar parecer até ____/____/2023

Presidente da Comissão – Adilson Castanho



- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Obras, Serviços Públicos Transporte e Segurança Pública

Processo nº 8024/2023 – Projeto de lei nº 8/2023

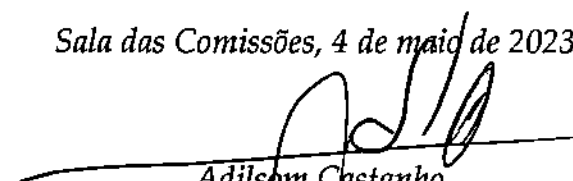
Autor: Poder Executivo

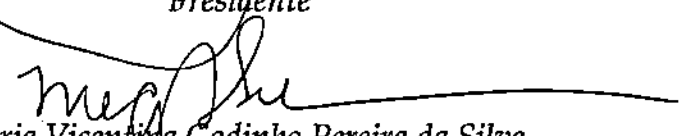
“Autoriza a suplementação orçamento vigente.”

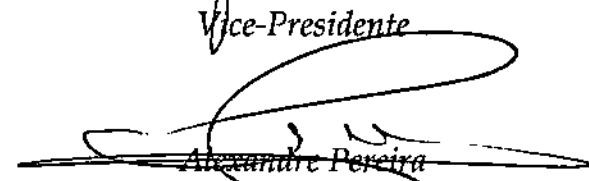
PARECER

*Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei que deve seguir o seu trâmite nesta Casa.
Somos pela aprovação do projeto de lei*

Sala das Comissões, 4 de maio de 2023.


Adilson Castanho
Presidente


Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Vice-Presidente


Alexandre Pereira
Membro